



Município de Itapicuru  
Prefeitura Municipal de Itapicuru  
Gabinete do Prefeito

**RETIFICAÇÃO**

*Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 18 de fevereiro de 2021, Edição nº 591, na página 3,*

*Na data, onde se lê:*  
"3 de fevereiro"

*Leia-se:*  
"18 de fevereiro"

*A Portaria passa a vigorar com o seguinte texto:*

**PORTARIA Nº 100/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Dispõe sobre a cessão do(a) servidor(a) ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA ao município de Crisópolis/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 229/2009, demais legislação vigente, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura de Crisópolis pela cessão do(a) servidor(a) ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVEIRA;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação para Cessão de Servidores firmado entre o município de Itapicuru/BA e o município de Crisópolis/BA,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CEDER ao município de Crisópolis/BA, o(a) servidor(a) **ISLAINE DOS SANTOS FAUSTINO OLIVERA**, matrícula nº 4758, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo período de 18 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o município de Crisópolis/BA.

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO  
Prefeito